

## TERMO DE REFERÊNCIA (PADRÃO)

### 1. Definição do Objeto

**1.1 – 01 UN – FREEZER HORIZONTAL, 1 PORTA, COR BRANCA**, capacidade mínima de 480 litros, gabinete interno e externo em aço, com pintura externa em eletrostática branca de alta resistência, tampa superior com abertura vertical e dobradiças reforçadas, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, sistema de refrigeração estático ou dinâmico com gás refrigerante ecológico, serpentina em cobre, controle de temperatura por termostato ajustável, faixa de temperatura para congelamento de no mínimo -18°C, dreno frontal para degelo, puxador ergonômico, vedação com borracha magnética removível, 01 cesto aramado interno removível no mínimo, pés com rodízios, alimentação elétrica 127V, frequência 60 Hz, classificação energética conforme normas vigentes do INMETRO, baixo nível de ruído, manual em português, garantia mínima de 12 meses.

### 2. Fundamento da Contratação ou Aquisição

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento adequado ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para o armazenamento temporário de resíduos e cadáveres de animais de pequeno porte recolhidos no âmbito das ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses.

Considerando que a coleta de resíduos e cadáveres ocorre somente uma vez por semana, torna-se indispensável a utilização do freezer com capacidade adequada para garantir o correto acondicionamento até o recolhimento, evitando riscos sanitários, odores, contaminações e demais prejuízos à saúde pública.

Ressalta-se, ainda, que o congelador é essencial para preservação da integridade do material biológico proveniente de animais afetados ou supostamente afetados por zoonoses, possibilitando posterior coleta de amostras e encaminhamento para análise laboratorial no município de São Paulo, assegurando a qualidade, confiabilidade e precisão dos resultados laboratoriais.

A inexistência de equipamento apropriado pode comprometer a conservação das amostras, gerar riscos ambientais e sanitários, além de prejudicar as ações de monitoramento e controle epidemiológico desenvolvidas pelo setor.

### 3. Público alvo

Equipe técnica da Vigilância em Saúde e do Centro de Controle de Zoonoses e a população beneficiada pelas ações do CCZ.

#### 4. Problema a ser resolvido

Necessidade de equipamento adequado para armazenamento temporário de animais de pequeno porte e material biológico recolhido pelo CCZ, garantindo conservação em temperatura apropriada até o recolhimento dos resíduos e envio de amostras para análise laboratorial.

#### 5. Resultados esperados

Garantir o adequado acondicionamento e preservação de material biológico e resíduos provenientes das atividades de zoonoses, assegurando condições sanitárias apropriadas, evitando riscos à saúde pública e garantindo qualidade nas análises laboratoriais realizadas.

#### 6. Descrição da Solução

Com o término do processo de aquisição e geração da nota de empenho a empresa iniciará seus processos internos para realizar o fornecimento do item, visando sua entrega agilizada para beneficiar as partes interessadas.

#### 7. Requisitos da contratação

A empresa deverá realizar o envio de forma ágil e com garantia de que o produto chegará sem qualquer dano ou avaria, para que o mesmo seja entregue em perfeito estado de conservação, assim como o produto deverá estar totalmente de acordo com o produto ofertado na proposta de orçamento e conter todas as certificações necessárias para seu fornecimento. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

#### 8. Modelo de Execução do Objeto

Com o envio da nota de empenho devidamente assinada a empresa deverá realizar o envio da mercadoria no prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis, que ao ser entregue será destinada ao setor solicitante para utilização dos mesmos.

O item deverá ser entregue no endereço abaixo:

**Secretaria Municipal de Saúde** (Rua Tamekichi Takano, N° 05, Centro)

**Gestor(a) do contrato:** Maria Carmen Amarante Botelho Alves – Secretária Municipal de Saúde.

**Fiscal do contrato:** Washington Ubirajara Souza – Diretor de Vigilância em Saúde.

**Fiscal do contrato:** Marlon Aparecido Gomes da Silva – Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde.

## 9. Modelo de Gestão do Contrato

Os responsáveis pela solicitação irão verificar se os itens atendem os padrões de qualidade solicitados no item 7 deste termo de referência, para que garantam que o item entregue seja de utilidade para nosso município e que o mesmo não venha a trazer qualquer prejuízo ou outra espécie de malefício ao presente órgão.

## 10. Critérios de Medição e Pagamento

Os pagamentos serão realizados somente após o término da fase de liquidação do empenho, onde é verificado que o serviço prestado está de acordo com os padrões de qualidade necessários e foi aceito pelo solicitante.

## 11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor foi selecionado mediante apresentação da melhor oferta, somada à apresentação de toda a documentação necessária, conforme consta no princípio de economicidade.

## 12. Estimativa do valor da Contratação

O valor total da aquisição é de R\$ 3.998,00

## 13. Adequação Orçamentária

Informo que o presente processo se encontra adequado a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, conforme descrito nos documentos anexos a este processo.

**Registro, 03 de março de 2026**

**LUIZ VINICIUS LOURENÇO DA SILVA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA Nº 6266**

**MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24C-562A-EC33-DE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA (CPF 578.XXX.XXX-56) em 04/03/2026 08:20:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/03/2026 09:28:37  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 05/03/2026 10:57:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D24C-562A-EC33-DE22>